



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº 15.845/23

Exonera servidor titular do cargo efetivo que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido formalizado pelo servidor,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor Geraldo Majela dos Santos da Silva, matrícula 9902485-7, exonerado do cargo de provimento efetivo de Médico Psiquiatra Plantonista (24hs semanais), da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/09/2023.

Divinópolis, 18 de setembro de 2023.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RZ4**XER****KP5****NWP**